**DECRETO Nº 042/2023 – DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001,

**Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022, através do Decreto nº 397/2022, de 20 de dezembro de 2022;

**Considerando** o Decreto de Convocação 014/2023, de 06 de janeiro de 2023,

**Considerando** que dentro do prazo estipulado o candidato convocado entregou REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA VAGA, via e-mail.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado desistente da vaga o candidato **Daniel Borba Corea**, nº de inscrição 41789, aprovado em 2º lugar para o cargo de Médico Clínico Geral, do Concurso Público 01/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 20 de janeiro de 2023.

**VANDERLEI BANDIERA**

Prefeito Municipal em

exercício

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/01/2023.

Lei Municipal nº 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado